



Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.063.747,00.”

O Projeto em análise pretende autorizar a suplementação de recursos ao projeto/atividade de “Amortização e Encargos da Dívida Contratual” junto a Secretaria Municipal de Finanças, através das dotações 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato e 4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado na fonte 000 (Recurso ordinário livre).

O valor de R\$ 2.063.747,00 é proveniente da anulação dos recursos existentes nas dotações 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais; 3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais; 3.3.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar; 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil, 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção; 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ; 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente e 4.5.90.63.00 – Aquisição de títulos de crédito na fonte 000 (Recurso ordinário livre), integrantes dos projetos/atividades de “Manutenção do Gabinete do Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito”, “Manutenção do Funcionamento da Junta de Alistamento Militar”, “Manutenção das Despesas Fixas da SGG, Água, Energia Elétrica e Telefonia”, “Manutenção do Serviço de Comunicação Social”, “Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município”, “Manutenção das Atividades do Gabinete – Secretaria Municipal de Administração”, “Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMF”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Financeira”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMOSP”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Obras”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Públicos”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMER”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada”, “Manutenção do Funcionamento do Campus – UEPG”, “Manutenção do Polo da Universidade Aberta – UAB”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS”, “Manutenção do Serviço de Atendimento Emergencial”, “Manutenção das Atividades de Unidades do CRAS”, “Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial”, “Manutenção das Atividades dos CREAS”, “Manutenção das Atividades do CCAJ”, “Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário – SMPUHA”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo”, “Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação”, “Aquisição de equipamentos e material permanente para a SEMOP”, “Manutenção do Programa Cidade Vigiada”, “Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal”, “Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar”, “Manutenção das Atividades da Coordenação de Segurança Pública e Patrimonial”, “Aquisição de equipamentos e material permanente para a Coordenação de Trânsito e Transportes”, “Manutenção das Atividades de Coordenação de Trânsito e Transportes”, “Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública”, “Manutenção do Sistema Viário” e “Manutenção das Atividades da Divisão de Turismo” junto às Secretarias Municipais de Governo, Administração, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agrícola e Abastecimento, Esportes e Recreação, Educação, Assistência Social Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, Ordem Pública, Cultura e Turismo e Controladoria Geral do Município.

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise justifica que existe a necessidade de complementar as dotações correspondentes ao pagamento de juros e amortização das dívidas contratuais do Município.

Verifica-se que o presente Projeto está reforçando dotações específicas, classificando-se como crédito suplementar, conforme o art. 41, inciso I da Lei 4.320/64. Acrescenta o § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que os recursos a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que não comprometidos, são os seguintes: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas na forma da lei.

A compatibilidade entre as previsões constantes do texto e das tabelas com o PPA e a LDO estão sendo incluídos através do art. 3º. Observa-se que, do ponto de vista técnico, não há nenhum óbice no objetivo pretendido no Projeto em análise. Desta forma, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2025.

Anderson Antunes
Presidente

Felipe Pedroso da Silva
Relator

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vogal